



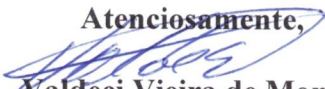
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 2ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS 24/01/2024 (17:25hrs)

- O Projeto de Resolução nº003/2024 de 02 de janeiro de 2024 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, que: “Estabelece regras e diretrizes para atuação do Agente de Contratação e do Coordenador de Planejamento Orçamentário e de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bom Jesus da Penha/MG, para atendimento ao disposto na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2022, com a adoção do disposto no seu art. 176, inciso I, cria Funções Gratificadas e dá outras providências”.

Bom Jesus da Penha, 24 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,


Valdeci Vieira de Moraes
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara Municipal
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 24/01/2024